



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**COMUNICADO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 01/2015, de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, de 25/08/2015 e retificações posteriores, em cumprimento a r. decisão proferida nos autos do Agravo Regimental nº 0005517-57.2016.8.25.0000 do candidato Jair Teles da Silva Filho, inscrito no concurso sob o número 2007c, vem divulgar as notas do Candidato nas Provas de Sentença Cível e Criminal, em que pese o improvimento do recurso incidente sobre a correção da prova Discursiva.

ANEXO ÚNICO

**(RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA – SENTENÇA CRIMINAL)**

**Cargo: JUIZ SUBSTITUTO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
2007c	JAIR TELES DA SILVA FILHO	9,25

**(RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA – SENTENÇA CÍVEL)**

**Cargo: JUIZ SUBSTITUTO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
2007c	JAIR TELES DA SILVA FILHO	8,30

1. O Candidato poderá visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
2. Nos termos do Capítulo VIII, subitem 8.1, do Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições, a vista da Prova de Sentença (consulta individual) poderá ser feita no âmbito do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) na internet, na data em que for publicado este Edital.
3. Nos 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no item 2, Capítulo XVII do Edital nº

01/2015 de Abertura de Inscrições.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2016.

Dr<sup>a</sup>. Bethzamara Rocha Macedo  
Presidente da Comissão do Concurso